

**PORTARIA IPREMB Nº 054, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.**

IPREMB  
Publicado no Órgão Oficial  
do Município de Betim  
Em 29/01/22  
Angel Jasminy  
Faustino de Oliveira  
Assinatura Responsável  
Diretor da Divisão de Benefícios  
Mat. \_\_\_\_\_

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À  
SERVIDORA SIRLENE GARCIA RIBEIRO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, e art. 69 da Lei Municipal nº 4.275 de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 864, de 18 de junho de 2021.

**RESOLVE:**


Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora Sirlene Garcia Ribeiro, inscrita no CPF sob nº 665.857.916-49, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº 0110093-9, lotada no Quadro Setorial da Administração, símbolo AD C5 23, apostilada no cargo comissionado de SECRETÁRIO EXECUTIVO I devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 27 de janeiro de 2022.

*Maicon*  
Maicon Douglas A. N. Costa  
Chefe de Divisão Benefícios  
Mat. 054234506 IPREMB

  
**Bruno Ferreira Cypriano**  
Presidente do IPREMB

